



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Ceará

PORTARIA Nº 30/2021 – PRES/OAB-CE

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do ilustre advogado Francisco Clayton Pessoa de Queiroz Marinho”.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do ilustre advogado Francisco Clayton Pessoa de Queiroz Marinho, determinando que as bandeiras da Sede da Seccional e das Subseções de todo o Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará